

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TRATA SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Botucatu, localizado a Praça Comendador Emílio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", foi realizada Audiência Pública remota para tratar sobre o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, conforme preceitua o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi promovida pela Secretaria Municipal de Governo, cujos trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Fábio Vieira de Souza Leite, Secretário Municipal de Governo. O Secretário iniciou sua fala dissertando sobre a fundamentação legal que determina a realização da audiência e as principais funções da Lei de Diretrizes. Ato contínuo, dissertou sobre a metodologia utilizada na projeção das receitas públicas, que teve como ponto de partida o recurso efetivamente arrecadado em 2022, deduzindo-se as receitas atípicas e posteriormente aplicando-se os indicadores econômicos, como a tabela FOCUS do Banco Central, para correção dos valores, somando-se a essa projeção o saldo remanescente da operação de crédito e a possível transferência de recurso do estado e da união, referente respectivamente a construção do centro de longevidade ativa e auxílio financeiro – Lei Aldir Blanc. Na sequência detalhou as principais receitas do município, demonstrando a metodologia utilizada para sua projeção e os dados consolidados para 2024. Apresentou dois gráficos referente aos valores totais orçados e arrecadados entre os exercícios de 2012 até 2022. Finalizou a apresentação detalhando a distribuição dos recursos entre as secretarias municipais de acordo com o histórico e ou as demandas estabelecidas para o próximo exercício. Após a explanação, a palavra foi aberta para manifestação das pessoas que acompanhavam através da TV Câmara e ou redes sociais (Facebook e whatsapp). Houve questionamento formulado pelo vereador Abelardo da Costa Neto, sobre o futuro Hospital do Bairro, se há previsão de orçamento para custeio, qual o valor e como está o andamento da obra; foi respondido pelo Secretário de Governo, Fábio Leite, que há previsão no orçamento de 2023 para construção do hospital, financiada via operação de crédito, no montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), e que há previsão na LDO 2024 para compra de equipamentos, custeio e término da obra, porém o detalhamento aparecerá apenas na LOA 2024; o vereador Abelardo questionou sobre os planos de carreira e se há possibilidade de melhorá-los até o final do mandato, tendo em vista as novas construções de escolas e infraestrutura; o Sr. Fábio Leite respondeu que já está considerando tais demandas e que já constam na presente peça orçamentária. Houve questionamento formulado pelo vereador Lelo Pagani, se está dentro do previsto a projeção do orçamento de 2024, pois subiu 23,5% de um ano para o outro, de quinhentos e oitenta e oito milhões para setecentos e vinte e seis milhões; o Sr. Fábio Leite respondeu que o ponto de partida para a projeção de 2024 foi o ano finalizado de 2022, bem como os indicadores econômicos durante o exercício de 2023 e o resultado para 2024, ressaltou sobre a possibilidade de ajustar o orçamento durante a execução em virtude de déficit ou

excessos e enfatizou sobre os índices utilizados para as projeções, o relatório FOCUS do Banco Central, base de maio de 2023. O vereador Abelardo questionou sobre o montante inicial para o funcionamento do hospital e se atenderá pessoas da cidade ou da região; O Sr. Fábio Leite respondeu que o atendimento será exclusivo para os moradores de Botucatu e que os valores para o funcionamento já constam na presente peça orçamentária. O vereador Lelo Pagani perguntou se a Nova Lei de Licitações influencia na LOA de 2024; O Sr. Fábio respondeu que sim, toda a distribuição de despesa orçamentária deve estar lastreada com o planejamento para todo o exercício. O vereador Abelardo perguntou sobre o percentual previsto para reajuste para os servidores; o Sr. Fábio respondeu que o índice utilizado para reajuste de salário é o INPC. O vereador Marcelo Sleiman perguntou sobre a emenda impositiva; o Sr. Fábio respondeu que o montante referente a emenda impositiva equivale a 1,2% da Receita Corrente Líquida do exercício de 2022, valor de R\$ 593.000.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões), o que corresponde ao valor de R\$ 7.115.000,00 (sete milhões, cento e quinze mil) que será distribuído linearmente entre os vereadores que compõe o poder Legislativo de Botucatu. O vereador Abelardo perguntou se há previsão para instituir a carreira para Guarda Civil; o Sr. Fábio respondeu que não consta na presente peça orçamentária nenhuma previsão para carreiras. O vereador Abelardo questionou se o governo não tem previsão para melhorar o plano de carreira acima da inflação e sobre a progressão; o Sr. Fábio respondeu que a prática do governo é reposição da inflação, no mínimo, o que tem ocorrido desde 2017, além do ganho real, no que tange a progressão funcional já foi realizada análise pela FIPE e foi verificada a inviabilidade da implantação, pois o Poder Executivo ultrapassaria o limite prudencial com o funcionalismo público. O Secretário se colocou à disposição da Câmara para futuros esclarecimentos. Nada mais havendo para tratar, o Secretário agradeceu a presença de todos. Eu, Luís Guilherme Gallerani, Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Secretário Municipal de Governo.

Fábio Vieira de Souza Leite

Luís Guilherme Gallerani